

Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo o capitão Luís António Salomão de Carvalho.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007.

2 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 814/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de comandante da Academia Militar, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2006.

2 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Comando Operacional da Madeira

##### Despacho n.º 815/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida por despacho de 4 de Setembro de 2006 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado sob o despacho n.º 20 036/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, e nos termos do n.º 2 do artigo n.º 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira, tenente coronel de artilharia NIM 15313680, José Duarte Velosa Trindade, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de Novembro de 2006. — O Comandante Operacional da Madeira, *José Ribeirinha Diniz da Costa*.

### EXÉRCITO

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

##### Despacho n.º 816/2007

#### Delegação de competências no chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delegeo no chefe do meu Gabinete, em exercício de funções, coronel de engenharia NIM 13030683, Jorge Filipe M. Corte-Real Andrade, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do referido Gabinete:

*a*) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

*b*) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e de «Confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo iv do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;

*c*) Autorizar a prestação pelo pessoal civil de trabalho extraordinário, nos termos da lei, bem como o pagamento dos respectivos abonos;

*d*) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;

*e*) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do meu Gabinete em exercício de funções que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

### Comando de Logística

#### Despacho n.º 817/2007

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 23 583/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no subchefe da Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística, TCOR QTS CMD Luís Manuel Louro Vilela, a competência para autorizar:

1 — Até € 12 469,95 despesas com locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

25 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Abecasis Vargas Capa de Brito*, TCOR INF.

### Comando Operacional das Forças Terrestres

#### Rectificação n.º 69/2007

Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 25 508/2006, de 24 de Outubro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 14 de Dezembro de 2006, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «comandante da Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada» deve ler-se «adjunto do comandante da Brigada Mecanizada para o Campo Militar de Santa Margarida».

19 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

#### Despacho n.º 818/2007

Nos termos previstos no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto, a nomeação do presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas é efectuada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da defesa nacional e da economia e da inovação.

Assim, determina-se, que seja nomeado presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas o embaixador Pedro Catarino.

8 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Aviso n.º 854/2007

#### Requisição e transferência de pessoal com vínculo à função pública

1 — Faz-se público que o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) pretende admitir, por requisição ou transferência:

Referência A — um assistente administrativo principal ou especialista;

Referência B — dois auxiliares administrativos.